



**MUNICÍPIO DE CABROBÓ  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
EM CARGOS PÚBLICOS DE DIVERSOS NÍVEIS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2012**

O **Município de Cabrobó-PE**, com sede de governo sita à Praça José Caldas Cavalcanti, 492, centro, Cabrobó, Estado de Pernambuco, torna pública as alterações realizadas nos termos do edital nº 001/2012 que promove Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos passando a realizar as seguintes alterações:

**1. DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

1.1. Fica alterada a disposição de questões do Professor de Educação Infantil, passando a dispor da seguinte maneira o anexo III:

**ANEXO III  
PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

“As provas de cada cargo se dividirão da seguinte forma e pontuação:

<b>Cargo</b>	<b>Partes da prova Objetiva</b>	<b>Composição das Partes da Prova</b>	<b>Número de Questões</b>	<b>Valor do ponto por cada questão</b>	<b>Total de pontos máximo possível</b>
<b>Professor de Educação Infantil</b>	1ª Parte	Português (interpretação de texto)	<b>10</b>	<b>2,5</b>	<b>25,00</b>
	2ª Parte	Conhecimentos pedagógicos	<b>25</b>	<b>2,5</b>	<b>62,50</b>
	3ª Parte	Atualidades	<b>05</b>	<b>2,5</b>	<b>12,50</b>

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Permanecem as demais disposições inalteradas.

Cabrobó, Pernambuco, 15 de junho de 2012.

**Eudes José de Alencar Caldas Cavalcanti**  
Prefeito do Município